



MARINHA DO BRASIL

ER/AS/20
010.2

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º17/CPRJ, 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aprova as Normas e Procedimentos da
Capitania dos Portos do Rio de Janeiro
NPCP -CPRJ.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo com o inciso I, art. 4º da Lei nº9537/97, de 11 de dezembro de 1997(LESTA), e das Normas Orientadoras para as Capitânicas – NORIP, aprovadas pela Portaria nº29, de 30 de março de 2005, do Diretor de Portos e Costas e alterada pela Portaria nº60/DPC, de 16 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Aprovar as **NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO – NPCP**, que a esta acompanham.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

WALTER EDUARDO BOMBARDA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DPC, Com1ºDN, CHM, DelMacaé, DelItacuruçá, DelAreis, AgCfrio, AgParati, Arquivo.